

Os Desportos no Exército

Ten.-Cel. Orlando Eduardo Silva

Desde 1911, faziam parte das equipes dos principais clubes, vários militares, alunos da Escola Militar, e oficiais, em tão grande numero, que puderam constituir um "Scratch Militar" para enfrentar uma seleção do Chile aqui trazida pelo América F. Club.

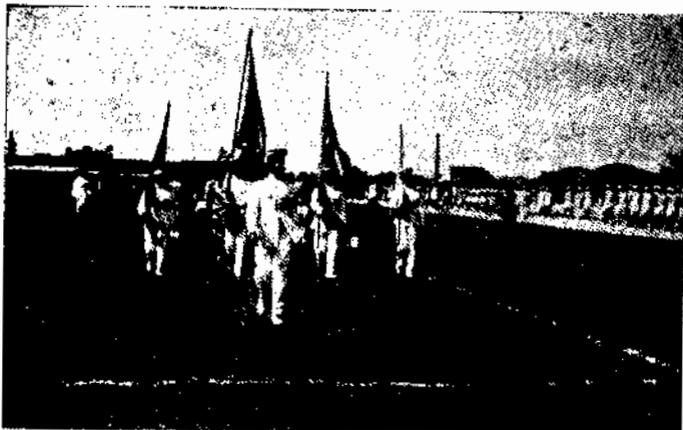
Vários desses oficiais, servindo na Vila Militar, organizaram equipes em seus Corpos e foram iniciadas as competições amistosas



Aspecto da concentração das equipes na festa de abertura da Temporada de 1926.

utilizando o ótimo campo construído ao lado do 1.º R. A. M. por iniciativa do então tenente Francisco Mendes, notável half-back do Fluminense F. Club. Como consequência lógica, dado o interesse despertado pelas competições, veio em 1915 a fundação de uma "Liga Militar de Futebol", que, em 1920 passou a denominar-se "Liga de Sports do Exército, sem contudo nada ter realizado em proveito dos demais desportos, até que em Junho de 1922, já sob a influência da Missão Francesa, e, tendo em vista a organização das competições comemorativas do Centenário de nossa Independência, foi a mesma devidamente reorganizada, reunindo as Comissões Especiais que já tinham sido designadas pela Confederação Brasileira de Desportos, para dirigir os desportos hípicas, o tiro, a esgrima e o pentatlon moderno, pela primeira vez disputado na América do Sul.

Verificaram os nossos militares que a nossa inferioridade desportiva tinha como causa primordial a deficiência de preparo físico de nossos atletas. Auxiliaram-nos os mestres franceses e na Escola de Sargentos de Infantaria, os então Capitão Barbosa Leite e Tenente Jair Dantas Ribeiro, editam um manual de Educação Física, que é seguido por todos os instrutores de educação física em subs-



A direção da Liga, tendo à frente o 1.º Ten. Carlos Antonio Bittencourt e o 2.º Ten. Pedro Geraldo, conduzindo o pavilhão da C. B. D.

tituição ao folheto que se chamava "Regulamento de Ginástica e pé". Estava assim iniciado a campanha de educação física, que os fundadores de "União Atlética da Escola Militar", por força de

um dos artigos de seu estatuto, tinham por obrigação difundir onde quer que estivessem.

Na Vila Militar, sobressaíam-se em tôdas as competições amistosas realizadas entre os Corpos e Estabelecimentos nela sediados, o E. S. I. o 1.º B. E. e as unidades em que por entusiasmo de seus dirigentes e instrutores, realmente se praticava a Educação Física.

O exemplo frutificou e muitas unidades, entre elas a Cia. de Carros de Combate, sob o comando do então Cap. NEWTON CALCANTI, um dos fundadores da União Atlética, iniciaram a construção de praças de desportos e incentivaram a educação física e as práticas desportivas.

O ano de 1924 foi de relativa inatividade em face da situação política que atravessava o país; ainda assim foi efetuada uma competição atlética entre os Corpos da 1.ª Divisão e selecionados dos dois setores da Artilharia de Costa. Nesse ano é iniciada a construção do Estádio da Fortaleza de S. João.

Em 1925, institui a Liga o primeiro Campeonato Divisionário constando de provas de Atletismo, Jogos de Natação, realizadas na Vila Militar e na piscina da Urca. Em Outubro inaugura-se o estádio da Cia. C. C. na qual passa a ter sede provisória a L. S. E.

Para a temporada de 1926, são organizadas diretrizes fixando o programa anual, com os desportos e provas a serem efetuadas, facilitando a seleção e o treinamento das equipes dos Corpos e Estabelecimentos.

A 27 de Abril reabrem-se as atividades da Liga com uma grande festa desportiva em homenagem ao seu novo presidente, neste dia empossado, GENERAL POTYGUARA.



Festa Inaugural da Liga — Temporada de 1926, Posse do Gen. Potyguara, na Cia. C. Combate.

Nos anos de 1927 e 1928, também foram solenemente abertas as atividades da unidade com duas magnificas festas, efetuadas a 6 de Abril, no Estádio da Cia. C. C. em homenagem ao saudoso e valoroso presidente Gen. MALAN, e a 28 de Junho no Estádio da Fortaleza de S. João, já quasi concluído e organizados campeonatos de jogos, atletismo, hípismo, tiro, natação e esgrima.

1929 foi um ano de pouca atividade, inumeras dificuldades foram creadas às atividades da Liga; mesmo assim fez ela efetuar o 4.º Pentatlon Militar. Semanamente reuniram-se os dirigentes da Liga, sob a presidência do insusável e dedicado Presidente GEN. MALAN, sendo esboçado grande programa, inclusive a realização da I Olimpíada do Exército, abrangendo diversos desportos; tudo organizado, conseguido o patrocínio e os troféus oferecidos pelos diversos órgãos da Imprensa, parecia realizável este sonho, quando um despacho dado nas entrelinhas de um seu effício, levou o valoroso presidente a declarar-me "Secretário, perdemos a batalha". E realmente estava enoerrada a vida do L. S. E., pois nada mais foi possível realizar.

Vinha tomando vulto nesta época a idéia de formação de instrutores e monitores de educação física. Em curso de emergência organizado na E. S. I. sob a direção dos lts. Tenentes IGNÁCIO ROLLIN E VIRGLIO ALVES BASTOS, formam-se a primeira turma de reduzido numero de instrutores.



Formatura para o juramento e abertura da temporada de 1925.

O Ten. JAIR DANTAS RIBEIRO, então servindo no Gabinete do Ministro, coerente com seu ideal, conseguiu a criação do Centro Militar de Educação Física; cogitar-se de uma sede e, depois de vários estudos, é escolhida, pela sua situação privilegiada, a Fortaleza de S. João onde um estádio estava em vias de conclusão. Depois de um trabalho exaustivo, apressado, adaptando uma das antigas residências e concluindo as obras do estádio, é o mesmo inaugurado com toda solenidade no dia 20 de Janeiro de 1920. Mais um passo, e este bem significativo, era dado para a organização de educação física não só no Exército como em toda Nação, pois tudo o que existe é diretamente dependente dos que ali foram diplomados, notadamente dos que constituíram a segunda turma, escolhidos pelos trabalhos que tinham realizado em prol dos desportos e da educação física.

Como Diretor Técnico do Centro, e como único depositário do acervo da Liga que se extinguía, em reunião com o Sub-Diretor, então Ten. ROLLIM, e com o Ten. PEDRO GERALDO, discutimos a forma de reviver a Liga para que tanto havíamos trabalhado, associando-a ao problema de Educação Física que embora periclitante com a revolução de 30, conseguimos reerguer mediante um acordo sobre a utilização de suas dependências com o então comandante da Fortaleza, Coronel FLAVIO NASCIMENTO. Concluímos que a solução seria a criação de uma Diretoria de Educação Física, diretamente subordinada ao Ministro da Guerra, constituída de 3 secções, uma das quais, a 2.ª, desempenharia oficialmente o papel da L. S. E., que seria extinta, tendo como órgão técnico a Escola de Educação Física em que se transformaria o Centro. Consultamos as autoridades, escolhemos e sugerimos nomes; certos de



Desfile dos concorrentes.

têrmos, conseguido nosso objetivo; organizamos a documentação desde o decreto a ser baixado até a regulamentação do papel do oficial regimental de educação física que também creamos. Várias comissões foram constituídas para rever a documentação já organizado. Extinguiu-se por aviso de 2-IX-931, a L. S. E., cujo acervo foi entregue ao Centro, em 28 do mesmo mês.

Extinta a Liga, e não tendo sido criada a Diretoria, as suas atribuições foram dadas à Escola de Educação Física que, assobrada com seus inúmeros problemas e sem nenhuma autoridade hierárquica direta ou indireta sobre as Regiões Militares, nada mais pode ser que um órgão consultivo, sempre solícito em atender aos que a ela recorriam.

Assim, do ano de 1931 até o atual, não houve no Exército, praticamente, um órgão controlador das práticas desportivas, que foram nesse largo período realizadas sem uniformidade, mercê do apoio que os chefes davam áqueles, que tendo sido originados da veterana Liga, ou na Escola de Educação Física, tinham a nítida compreensão de que os desportos constituem o meio mais atraente da educação física e que levam inconscientemente o indivíduo à necessidade da prática de seus elementos educativos que, se lhes fossem apresentados sob a forma de uma racional lição de edu-

cação física, lhes causariam enfado e desinteresse e que do valor físico dos cidadãos depende o valor dos soldados e sua mais rápida formação.

Assim, foram organizadas em várias Regiões Militares e no antigo Distrito da Costa, excelentes competições que constituíam maravilhosos e atraentes espetáculos desportivos, porém todas estas demonstrações se extinguíam, quando deixavam suas atividades, nesses setores, os chefes propulsores ou seus abnegados excoerentes e auxiliares.

Nada mais resta da L. S. E. a não ser o entusiasmo e o ardor que imprimiu aos que nela trabalharam, como o atual Coronel ANTONIO CARLOS BITENCOURT, que acompanhou toda sua vida desde a fundação. Nem mesmo seu arquivo, em que figuravam, em uma pasta especialmente encadernada, os documentos históricos relativos às provas de hipismo, tiro, esgrima e pentathlon moderno, disputadas em 1922, no Centenário; existiu, foi destruído por inútil, e só é possível fazer um incompleto retrospecto de suas atividades, lançando mão dos dados dos arquivos particulares dos que a ela se dedicaram e ainda guardam como relíquia.



Equipe de 1.º R. C. D.

Assim, dezesais anos de apatia e esforços isolados, heterogêneos e interrompidos em determinados setores, assinalam essa fase de decadência dos desportos no Exército.

Graças à clarividência de nosso atual Ministro e de nossas altas autoridades militares, este problema crucial que todos desportistas militares sentiam, teve sua solução com a designação de uma Comissão para reorganizar a extinta L. S. E. constituída, em sua maioria, por elementos que nela trabalharam e sob a presidência do veterano desportista também a ela vinculado, General EDGARD DO AMARAL.

Conhecedores dos motivos que levaram à extinção e à ineficiência a veterana L. S. E., instituição oficiosa, optarem os membros da Comissão pela organização de um Departamento oficial diretamente subordinado ao Ministro da Guerra, como se imaginara, em 1931, a Diretoria de Educação Física; e foram felizes os membros da Comissão, pois S. Excia. o Sr. Ministro aprovou integralmente a idéia e segundo depois se soube, esta solução foi de encontro ao desejo do Exmo. Sr. Presidente da Republica que, ao aprovar o regulamento do órgão similar na Marinha Nacional, não aceitou a denominação de Liga.

É assim o D. D. E., um órgão oficial, diretamente subordinado ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra e seus regulamentos, códigos, diretrizes e instruções, uma vez pelo mesmo aprovados, constituem ordem de execução para todos os elementos do Exército.

Si outras razões de sobra conhecidas, não bastassem para a decisão do Sr. Ministro, seria suficiente o que se passou no último Pentathlon Militar Sul Americano, em que três valorosos, abnegados e dedicados oficiais, com um treinamento de dois meses, dando o máximo de seus esforços, não puderam obstar que os representantes da Argentina e do Chile nos arrebatassem os louros da vitória. Esses oficiais que espontaneamente se apresentaram, demonstraram que nós possuímos elementos capazes e que há somente necessidade d um órgão controlador, pois desde Agosto de 1945, em avisos ministeriais, foram fixadas as normas para orga-



Equipe do 2.º G. A. C. (Fortaleza de S. João), campeão de mar e terra nos anos de 1926 e 1927.

nização de eliminatórias em todo o Exército, seleção e treinamento dos pentatletas que nos deviam representar numa prova em que fomos os primeiros vencedores na América do Sul.

Não só no meio militar se fazia sentir a falta das práticas desportivas sistemáticas no Exército; no próprio meio civil ela se acentuava. Nossos valores veteranos se extinguem, decaem e novos não surgem; no corrente ano, nada menos de quatro títulos Sul-Americanos nós perdemos e, com grande dificuldades, poderemos rehavê-los se não cogitarmos de formação de novos valores.

Quando nas Forças Armadas os desportos eram praticados com regularidade, fornecemos inúmeros elementos às representações nacionais, tais como GUILHERME PARAENSE, o único campeão mundial que até hoje possui o Brasil, o atual Coronel FRANCISCO FONSECA, primeiro vencedor do Pentatlon Moderno efetuado na América do Sul, JOAQUIM DUQUE, SILVIO PADILHA, JOSÉ XAVIER, JOÃO DE DEUS ANDRADE, JOSÉ CLEMENTE, MARIO CUNHA, BELFORD, DALMO TEIXEIRA, ADALBERTO CARDOSO, grandes atletas; FRANCISCO MENDES, OSMAN, ALELUIA, BENJAMIN SODRÉ, VILAÇA, DUTRA, JOSÉ COELHO, BACHI, ARLINDO NUNES, notáveis jogadores de futebol, e muitos outros. No ultimo Campeonato Sul-Americano de Atletismo, ADILTON LUZ, à ultima hora descoberto em Juiz de Fora, e NADIM MARREIS, que continuam brilhando.

O Departamento foi criado com objetivo análogo ao da extinta Liga, e seus documentos básicos contêm todas as prescrições capazes de eliminarem as dificuldades semelhantes às que ela encontrou e tornar possível a execução do programa que se traçou.

Como principal inconveniente, figurava a não existência de um documento básico, que fixasse quais as competições a serem disputadas em cada ano pois, em consequência, eram as mesmas estabelecidas já nas imediações de sua realização, caracterizando treinamento exaustivos, apressados, empíricos e grandes prejuízos ao serviço e à instrução, resultados técnicos inferiores e a abstenção lógica e justificada de muitos concorrentes.

Estabeleceu-se assim um Código Desportivo, que já em 1927 fora organizado com instruções relativas a Atletismo e Jogos e não lograra publicação.

O Código é o documento técnico básico; discrimina quais as competições denominadas **ordinárias**, que serão disputadas dentro de um quadriênio, fixando todas as normas de execução, prevenindo a evolução do treinamento metódico e gradativo dentro de um ano de instrução, desde o período de Adaptação e ficando quais os responsáveis diretos pela sua execução. Dessa forma, todos os elementos do Exército sabem, desde agora, quais as competições, que terão de organizar ou dirigir, ou de que terão de participar em cada ano, a partir de 1948, com todos os esclarecimentos necessários.

Outra idéia que orientou a confecção do Código, foi a de realizar uma obra exequível, compatível com as nossas condições econômicas, buscando aliar-se o lado técnico ao da exequibilidade; por exemplo, no torneio de Atletismo de uma Olimpíada e no Campeonato, foram instituídos para os oficiais e para os sub-tenentes e sargentos os pentatlos atléticos pelas razões seguintes:

1 — de ordem técnica.

a) — o pentatlo clássico é a prova atlética que revela todas as qualidades inerentes aos atletas das diversas especialidades — a velocidade dos "sprinters", a resistência dos "fundistas", a destreza e agilidade dos saltadores e a força combinada com a destreza e esta dos arremessadores.

É assim uma prova completa para definição de um valor atlético individual e seria de desejar que todos os oficiais, ou melhor, todos os brasileiros, mercê de uma educação física racional que lhes adestrasse o corpo, fossem capazes de executar um pentatlo atlético em condições satisfatórias.

b) — a não ser o pentatlo atlético, que provas poderíamos estabelecer para os oficiais? Todas? Seria impossível e seriam levados a fixar: uma corrida de 100 ou 200 metros que já figura no pentatlo, uma corrida de velocidade prolongada (400 metros) que é normalmente feita por um corredor de 200; uma prova de meio fundo 800 ou 1.500 metros que já é parte do mesmo, uma prova de salto, que dele consta com sua espécie mais natural e utilitária — o salto em distância — uma prova de arremessos, dos quais os mais significativos e crísticos, o dardo e disco não figuram e finalmente, uma prova de resistência, que muito melhor é definida pela realização de cinco provas num mesmo dia do que uma corrida prolongada, em que fortemente age o automatismo em detrimento das condições fisiológicas.

c) — nenhum decatleta ou pentatleta é perfeito em todas as provas; em algumas conseguem fracos resultados; ainda no último Sul-Americano o novo atleta MOURA, no decatlon, venceu brilhantemente duas provas, e arremessou o peso a 28m,68 e o

disco a 28m,40, e é bem provável que em nova disputa estes seus resultados sejam muito melhorados mercê de um maior treinamento.

Assim, possivelmente ocorrerá com nossos oficiais e sargentos, que, nos anos vindouros, apresentar-se-ão em melhores condições de treino. Nosso Código foi feito para longo prazo e não para um ano.

2 — de ordem financeira:

Para um pentatlo, cada entidade concorrente inscreve três atletas, o que equivale a dizer, nos Campeonatos ou Olimpíadas da 3.ª R. M. (a que maiores deslocamentos acarreta), movimentam-se 12 oficiais e 12 sargentos das três D. C. e da A. D. e nas competições do Exército 27 oficiais e 27 sargentos de nove Regiões Militares. Si ao invés de pentatlon instituíssemos cinco provas individuais, concorrendo a cada uma 2 atletas, teríamos por entidade concorrente 10 oficiais e 10 sargentos o que importaria no deslocamento na 3.ª R. M. de 40 oficiais e 40 sargentos e no Exército de 90 oficiais e 90 sargentos, o que não só acarretaria grandes despesas, como prejuízos ao serviço pelo afastamento de grande numero de oficiais e sargentos de seus Corpos.

Dada a impossibilidade de instituição e disputa de todas as provas dos diversos desportos e tendo em vista o aproveitamento de todos os valores em benefício dos desportos nacionais, estabelece o Código que, para todos os elementos com performances acima dos recordes regionais ou do Exército os respectivos comandantes ou chefes devem solicitar à autoridade a que estejam subordinados, a inclusão da prova em competições ordinárias do respectivo desporto. Dessa maneira um especialista de determinada prova e de real valor, está amparado e competirá sob a égide oficial do D. D. E.

Por outro lado, ainda permite o Código que nas Olimpíadas Regionais, quando não ocorrer aumento de despesas, (caso da 1.ª R. M., por exemplo, em que não há deslocamento de oficiais e sargentos com despesas de diárias, instalação e transporte) possam ser estabelecidas, outras provas desde que figurem nas diretrizes anuais e possam ser disputadas por todas as entidades concorrentes.

Com o objetivo de tornar exequível seu programa e evitar despesas com transporte e estadia de elementos de pouco valor desportivo, o Código prevê, que poderão ser estabelecidos índices mínimos para a concorrência às competições que importam em deslocamento dos participantes. Tais índices, além de atenderem ao lado financeiro, desde que devidamente publicados, ainda servirão tecnicamente como objetivo a alcançar no treinamento dos atletas.

É escopo primordial do Código, uniformizar as práticas desportivas em todo Exército e, com esse objetivo, fixa até os modelos de súmulas, papéletas e quadros a serem usados em todas as competições, estabelecendo as normas para sua utilização.

Há no Código certas prescrições que contrariam ou fogem às regras internacionais, como por exemplo, no atletismo, a utilização pelo atleta de material próprio. Com tal prescrição procura atender ao nosso caso, em que as guarnições, G. U., Regiões e Zonas Militares, que promovem eliminatórias e competições, não são entidades desportivas e não podem possuir o material necessário a todas as modalidades desportivas e não são dotadas de verba "material de Instrução" pela qual deve ser o mesmo adquirido.

Prevê também o Código o caso dos oficiais e sargentos que sejam alunos dos institutos de Ensino ou Centros de Instrução e dos oficiais e praças que servem em estabelecimentos ou repartições militares, facultando-lhes a possibilidade de participar das competições do Exército e Regionais.

Além dos elementos dos Corpos, Estabelecimentos e Repartições, ainda interessa o Código em suas atividades, os alunos das Escolas Militares, Escolas Preparatórias, dos C. P. O. R. e do Colégio Militar e os serventuários das Fábricas Militares. Não há, por conseguinte, nenhum elemento do Exército que não tenha sido por ele contemplado.

Toda a documentação foi organizada em apenas dois meses. Dada a grande diversidade das modalidades desportivas encaradas e a heterogeneidade de situação das diversas guarnições do país, é possível que apresente alguns senões, mas, em princípio, uma vez cumprida, teremos as práticas desportivas no Exército sistematicamente realizadas e orientadas uniformemente, procurando atender a todas as exigências racionais.

Para execução com êxito, de seu programa à luz desta documentação, necessita o D. D. E.:

a) — apoio das altas autoridades, o que felizmente o D. D. E. tem tido, haja visto a primeira demonstração efetuada a 25 de Agosto em todo território nacional, com extraordinária brilho e entusiasmo, a realização de seu 1.º Campeonato de EXÉRCITO,

o de TIRO e as "Diretrizes para Organização das Olimpíadas Regionais" que o Departamento já recebeu de quasi todas as Regiões Militares.

- b) -- compenetração de todos os Delegados do D. D. E. das atribuições que lhes compete e sua execução com entusiasmo e interesse, notadamente nos Corpos e Estabelecimentos que constituem a "célula mater" de toda a organização.

Ao Oficial de Educação Física e ao Médico do Corpo ou Estabelecimento, cabe a tarefa de selecionar e iniciar novos concorrentes, sugerindo aos seus Comandantes ou Chefes as providências necessárias. Muitos são os óbices que se lhes poderão apresentar, eu bem os conheço:

- 1.^a -- a deficiência de instalações apropriadas. Isto não deve constituir um motivo de desânimo e inatividade; si não for possível a construção de instalações apropriadas, o que em grande parte depende do entusiasmo do delegado (em 1924, sem nenhum recurso especial, iniciamos na Fortaleza a construção de seu estádio terminado em 1930 e em 1934, a convite de um amigo em 4 meses construimos o estádio do então 1.^o R. Av. no Campo dos Aforaços). Si tal não for possível ainda ao delegado depende uma solução de emergência. Como estabeleceu o Código, qualquer terreno plano de terra batida, com 1 Hectar, serve para a organização de competições, sendo necessário, tão somente, nivelá-lo, retirar as pedras e obstáculos. É certo que os resultados podem não ser iguais aos de uma pista de cinza (bem construída), mas servirão para uma seleção dentro dos Corpos ou Guarnições. O C. R. Flamengo foi, durante muitos anos, campeão carioca de atletismo sem possuir uma pista; a Argentina liderou a atlética continental até 1931, quando foi construída no "Gymnásio Y Esgrima" sua primeira pista de cinza em condições.
- 2.^a -- a deficiência de material de execução -- obtácuo facilmente removível pelos que tenham interesses em fazê-lo. Além do material de que obrigatoriamente devem ser dotados os Corpos e Estabelecimentos para a prática de Educação Física e instrução de Tiro, pouco se deve acrescentar para uma competição desportiva e esse material pode ser adquirido, como fiz desde 1924, com o estabelecimento de uma Caixa Desportiva a que espontaneamente contribuem os elementos sob-humana que o desejarem.
- 3.^a -- Que os treinamentos, desde que os desportos devem ser encarados como uma modalidade de instrução, de modo nenhum devem ser executados de modo a prejudicá-la. Nas sessões diárias de educação física e nas especiais das quartas e sábados destinadas aos grandes jogos e aos desportos, podem os delegados selecionar e treinar os seus instruídos, mercê de um programa previamente organizado tendo em vista um "maximum" a produzir em determinada época. Nenhum atleta está diariamente à disposição de seus treinadores, como os soldados sob a vigilância integral e direção de seus instrutores; vinte minutos de trabalho diário são mais que suficientes para a gradativa formação de um atleta, de um indivíduo que seja e possua as qualidades naturais necessárias a tal ou qual especialidade.

Nesse particular, dois conselhos dou aos meus colegas que têm a árdua função de delegados nos Corpos:

No-treinamento das provas, que exigem esforço individual deve-se ter sempre em vista, **que de vagar se vai ao longe** e que o atleta que num treinamento ultrapassa as suas possibilidades, sofre imediatamente a sanção nos seguintes, diminuindo seus resultados. O treinamento deve assim ser metódico, gradativo e controlado, de modo a poder ser eficiente e produtivo.

Nas provas de equipe, mais vale um conjunto bem adestrado de valores medíocres, que um descombinado conjunto de ases.

Preliminarmente todos os componentes de uma equipe devem conhecer perfeitamente as regras do desporto que praticam e serem selecionados de modo a constituírem um conjunto harmonico e sobretudo disciplinado, obedecendo às chaves diretrizes e ordens de seus responsáveis. Notadamente no basquetebol, e no futebol, uma equipe deve entrar em campo para executar determinadas modalidades de jogo devidamente instruída para as variações que devam realizar, segundo as reações do adversário.

Certos problemas correlatos e mais de atribuição dos comandantes e dos Médicos dos Corpos, são, a questão de utilização física dos elementos em treinamento, nos serviços quotidianos da Caserna, evitando excessos de desgaste físico; não se deve escalar para um serviço de pernoite, um soldado que de dia cumpriu notável esforço físico e a questão relativa à alimentação que deve ser sadia e sã para todos e que possivelmente deve ser auxiliada com

elementos especiais que contenham os princípios alimentícios necessários aos organismos de que se exige um maior esforço, reduzindo naturalmente as economias do rancho, em benefício da própria representação do corpo, do Exército e do País.

Todos estes problemas dependem, em última análise, dos Comandantes de Corpos ou Chefes de Estabelecimentos e dos respectivos delegados e Médicos. Si estas três personalidades procurarem cumprir o que estatui o Código do D. D. E. teremos o resultado que desejamos, sem modificar a estrutura básica de nossa instrução militar e com o mínimo de dispêndio.

Por outro lado, é preciso encarecer que as práticas desportivas nos quartéis, sobretudo nas guarnições longínquas, constituem um agradável divertimento e um pretexto para levar ao quartel todos os elementos civis para "de visu" constatar o que é a vida na Caserna. Todas as datas festivas nacionais ou do Corpo devem ser aproveitadas para organização de competições desportivas, com a assistência de todo o público da localidade e se possível, interessando suas agremiações representativas, acarretando a difusão dos desportos no meio civil.

Além do seu problema interno, no desejo de contribuir para os desportos nacionais, o D. D. E. ainda organizou, e já foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Ministro da Guerra e pelos órgãos técnicos (em estudo preliminar) dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, um projeto de competições militares a efetuar-se dentro de um quadriênio entre as Forças Armadas e as forças Auxiliares, nas mesmas bases de nosso Código Desportivo e de modo a servirem as competições de Exército de eliminatórias para seleção de nossas representações.

Eis, em linhas gerais, um retrospecto da evolução dos desportos no Exército e uma exposição sucinta do que se propõe a realizar o núcleo D. D. E. que necessita de eficiente e inteligente cooperação de todos, visando o adestramento físico do cidadão-soldado.

A título de curiosidade histórica, transcrevemos a seguir, com suas redações originais, a mensagem da União Atlética Escola Militar, de Março de 1922, e o decreto-lei que em 1931 elaboramos para criação da Diretoria de Educação Física no Exército.

UNIÃO ATLÉTICA ESCOLA MILITAR

"CRUZADA FÍSICA"

AOS BRASILEIROS.

Devendo operar-se agora, por todo o território brasileiro, a nacionalização dos Desportos e a regeneração da Cultura Física, a União Atlética Escola Militar, contribuindo para a obra grandiosa que surge no seio dos moços com a idéia da Pátria e se estende na vastidão de nossa terra com a força e a impetuosidade do civismo, lança um "apêlo" significativo, em todos os sentidos e para todas as classes sociais, solicitando o apêlo dos Mestres da Juventude para que, seguindo aqueles a orientação, medida dos que apregoam e difundem a Cultura Física e estes executando os sábios exemplos de métodos concisos, e exactos, tenhamos, em breve, assinalados e compensados, todos os esforços feitos que nos mostrarão, mais tarde, a atividade e a força, a energia e beleza de nossa raça.

Queremos que, ao mesmo tempo, na vastidão brasileira, em todos os recantos, lancem-se os clímaxes graníticos desta Cruzada e se convertam os músculos doentes e obtidos num estímulo morto, na vontade e na ação por uma conquista que enaltece e fortifica as almas.

Queremos que se transforme, de vez, a indiferença pela Cultura Física e não se limite, somente aos centros privilegiados, a Escola do Atletismo e do Esporte.

Queremos que, cada Estado da União, cada cidade, cada povoação do interior, palpite com energia, vibre, sinta patrioticamente o valor desta Cruzada e ouça o "apêlo" dos moços militares.

Queremos que nos escutem, mas trabalhando também conosco, sem louvarmos a iniciativa antes de surgir o fruto.

Queremos ser amparados por todos porque, o trabalho para ser completo, deve necessitar de todos.

Queremos que uma voz única e um só método ensinem, aos novos de hoje, os efeitos benéficos dos exercícios físicos e o seu valor entre a juventude brasileira.

Queremos que sejam, os irmãos de pátria, a grandeza desta idéia e lancem eles em torno, o exemplo frisante deste "apêlo".

Queremos, na rigidez e na educação dos músculos, materializar a Cruzada que ora empreendemos e, para isto, pedimos o apêlo dos Militares, dentro e fora da caserna e o auxílio dos Civis, nas Escolas e nas Sociedades Desportivas organizadas.

Queremos que os Diretores de estabelecimentos de ensino, os Presidentes de agremiações de quaisquer espécies, os instrutores e os Jornalistas, civem, no seio de seus discípulos, de seus concílios, de seus soldados, de seus leitores, o amor pela Cultura Física e procurem mostrar, com lições, com interesse, com exemplos, com

estímulo, o valor, a necessidade e os efeitos resultantes do desempenho desses preceitos.

A União Atlética, Escola Militar, criada no seio dos Acadêmicos Militares do Brasil, tem, nos seus Estatutos, um critério que obriga ao sócio fundador, em qualquer ponto do território nacional onde esteja, uma Sociedade de Cultura Physica auxiliando ainda, como instrutor, as classes estudiosas nos Centros Desportivos e Athleticos.

Os mesmos Estatutos, também, fazendo-a o ponto de onde emanam os raios orientadores do trabalho pela regeneração da Cultura Physica no Brasil, permitem-lhe amparar, indicando métodos, facilitando a compra de materiais, guiando, enfim, os que ouvirem e executam os planos estabelecidos.

Que se fundem, pois, nas Escolas e entre os jovens patrióticos, Grêmios Desportivos e Athleticos que os Diretores de estabelecimentos de ensino amparem a iniciativa de seus discípulos; que os Officiais subalternos e comandantes de unidade recebam, com carinho e entusiasmo, a criação de centros desse genero, que os Presidentes e Governadores de Estado e as autoridades de cada cidade auxiliem as agremiações creadas sob os moldes da Cultura Physica, que cada brasileiro, enfim, estimule os seus filhos para podermos ver realizada, em toda a nossa Pátria, de uma vez, a aspiração dos moços que surgem para os moços e tenhamos, um dia caracterisado, no physico, o tipo ideal da raça Brasileira.

A DIRETORIA

Escola Militar do Rio de Janeiro, Março de 1922

O Chefe do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Fica organizada a Educação Physica no Exército da seguinte forma:

Artigo 1.º — A Educação Physica, será dirigida, coordenada e fiscalizada por uma Diretoria de Educação Physica, (D. E. P.) diretamente subordinada ao Ministro da Guerra e ao Estado-Maior do Exército.

A Diretoria tem por fim:

- a) — formar instrutores e monitores de Educação Physica e Esgrima;
- b) — formar médicos especialistas em Educação Physica e Massagistas;
- c) — fornecer aos chefes, conhecimentos para direção de Educação Physica e de Esgrima;
- d) — organizar e dirigir os concursos e campeonatos desportivos;
- e) — formar eventualmente professores de Educação Physica e Esgrima, recrutados no meio civil.

Artigo 2.º — Para realização dos seus fins, a D. E. P. disporá dos seguintes elementos:

- a) — Direção Geral: Um Gabinete — Três Secções.
- b) — Órgão Technico Escola de Educação Physica, (E. E. F.).
- c) — Órgãos de execução:
 - Cito Centros de Ed. Physica (C. E. P.).
 - Officiais instrutores de E. P. nas Escolas e Colégios Militares.
 - Officiais instrutores de E. P. nos Corpos de Tropa e Estabelecimentos.
 - Instrutores e monitores nos Tiros de Guerra e Estabelecimentos de Ensino onde há instrução militar, (E. I. M.).
 - Comissões necessárias à direção e fiscalização da Educação Physica.
 - Um Centro hippico.

Artigo 3.º — O Diretor será um Oficial Superior, com o Curso de E. P. ou especializado no assunto, nomeado por decreto. Os demais officiais serão nomeados pelo Ministro da Guerra, mediante proposta do Diretor.

Artigo 4.º — A partir de 1934, inclusive:

- a) — Os candidatos à matricula nas Escolas Militar, de Sargentos, de Intendência e Veterinária, deverão apresentar, para efeito de matricula, um certificado de E. P. pelo qual se comprovará que o candidato frequentou com aproveitamento um curso de E. P. durante o ano anterior.
- b) — Os alunos dos Estabelecimentos de Ensino, onde há instrução militar, só se poderão matricular nas Escolas de Instrução Militar (E. I. M.), apresentando um certificado de um ano de E. P. com aproveitamento.
- c) — Nos Tiros de Guerra, nos Centros de Preparação de Officiais da Reserva, só serão admitidos os candidatos que apresentarem o certificado de um ano de E. P.
- d) — Os medicos inscritos nos concursos para ingresso no Exército, deverão apresentar o certificado de um ano de

prática da E. P. com aproveitamento. A partir de 1935, será exigido o certificado de dois anos ou mais de dois, de prática da E. P. com aproveitamento, para os candidatos acima previstos.

Artigo 5.º — De 1932 em diante, os alunos das Escolas Militar, de Intendência, Veterinária, de Sargentos, do Centro de Preparação dos Officiais da reserva e dos Colégios Militares, só poderão ser promovidos de ano se forem aprovados e obtiverem o certificado de E. P.

Artigo 6.º — O certificado de E. P. exigido nos artigos anteriores poderá ser obtido: na (E. E. P.) Escola de Educação Physica (C. E. P.), Centros de Educação Physica, nas Escolas e Colégios do Exército e nas Escolas de Educação Physica anexas às E. I. M. e aos T. G.

Artigo 7.º — Os instrutores dos T. G. e das E. I. M. devem no prazo de dois anos estarem habilitados com o curso de E. P.

Para esse fim, será obrigatória a matricula em um dos C. E. P. ou na E. E. P.

O sargento reprovado num desses cursos será automaticamente destituído de suas funções de instrutor e substituído por outro que satisfaça as condições de Instrutor Militar e Monitor de E. P.

Os sargentos do Q. I. reprovados serão transferidos para o Quadro Ordinário.

Artigo 8.º — A instrução de E. P. nos T. G. e nos E. I. M., será iniciada para os efeitos do presente decreto, desde que seu instrutor tenha o Curso de E. P.

Artigo 9.º — Os T. G. e Estabelecimentos de Ensino, onde há instrução militar, que não facilitarem os meios para execução da Instrução de Educação Physica, perderão as vantagens dadas por lei, sendo os T. G. desincorporados e perdendo as E. I. M. o instrutor.

Artigo 10.º — Na Escola e nos Centros de Educação Physica poderão se matricular civis, desde que se sujeitem aos Regulamentos Militares.

Artigo 11.º — Deixa de existir a Liga de Sports da Exército, passando seu patrimônio para a Diretoria.

Artigo 12.º — Abram-se os créditos necessários ao presente decreto.

Artigo 13.º — Revogam-se as disposições em contrário.